



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 757/2009

Concede licença Maternidade à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**.

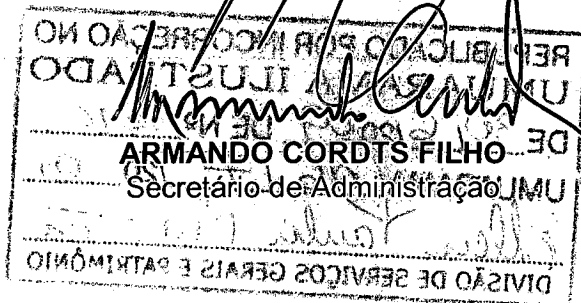
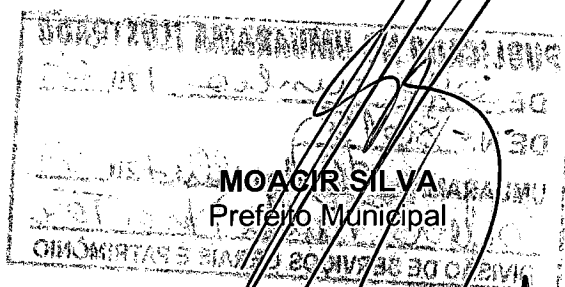
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.000-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16 de junho de 2009 a 13 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 junho /20 09
DE N.º 8615
UMUARAMA, 06 julho /20 09
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 6 /20 09 DE N.º 8616
UMUARAMA, 06 17 /20 09
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO